



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria do Pleno

Of. 4786/2025 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.

Referência: Denúncia n. 1184841

Ilma. Sra.
Juliana Markendorf Noda
Procuradora da empresa Brasil Predial Soluções e Serviços Ltda.

Senhora Advogada,

Intimo V.S.^a do inteiro teor da decisão monocrática de peça 33 do processo em referência, exarada pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro em exercício Telmo Passareli, anexa por cópia.

Atenciosamente,

Flávia Avila Teixeira
Diretora da Secretaria do Pleno

rsm